

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.006/2014**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Conde de Linhares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.413/2014 (Processo CEE n.º 228/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-12-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Conde de Linhares, situada na Rua Adamastor Salvador, n.º 64, Bairro Centro, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 10 de dezembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de dezembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.006/2014

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	Semanal	Total
I	Introdução aos Recursos Humanos	03	60
	Português Instrumental	02	40
	Matemática Financeira	03	60
	Estatística	02	40
	Empreendedorismo	02	40
	Teoria Geral da Administração	03	60
	Subtotal	15	300
II	Informática Básica	02	40
	Contabilidade Geral	03	60
	Direito do Trabalho	03	60
	Segurança do Trabalho	03	60
	Gestão Estratégica	04	80
	SUBTOTAL	15	300
III	Gestão de Pessoas	03	60
	Motivação, Liderança e Administração de Pessoal	02	40
	Gestão Tributária	03	60
	Cargos e Salários/Planejamento e Análise das Funções de RH	02	40
	Gestão Ambiental	03	60
	Ética	02	40
	SUBTOTAL	15	300
CARGA HORÁRIA TOTAL		45	900